

**INDICAÇÃO No _263_/2017
(Do Vereador José Divino de Melo)**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Senhor Ivanilson da Silva Neves - Secretário Municipal de Fazenda e Recursos Humanos, solicitando a estruturação do setor, inclusive, com a contratação de profissionais capazes de realizar o reconhecimento das condições legais necessárias à declaração da aposentadoria especial aos profissionais da saúde, nos termos da legislação federal vigente, no âmbito do município de Ituiutaba.

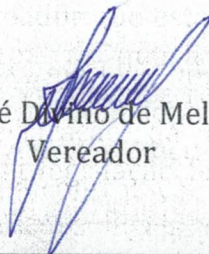
JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa reveste-se de importância uma vez que os servidores municipais da saúde não tem conseguido, pela via administrativa, o reconhecimento do direito à aposentadoria especial, de 25 anos, assegurado por lei.

No mês de abril de 2017, o vereador que esta subscreve, a informação por servidores da administração municipal de que a falta de profissionais, nos quadros de pessoal da administração, capazes de realizar o reconhecimento das condições legais necessárias à declaração da aposentadoria especial aos profissionais da saúde, nos termos da legislação federal vigente, no âmbito do município de Ituiutaba.

Posto isso, requer sejam adotadas, com urgência, medidas para contratação de profissionais capazes de realizar o reconhecimento das condições legais necessárias à declaração da aposentadoria especial aos profissionais da saúde, nos termos da legislação federal vigente, no âmbito do município de Ituiutaba.

Ituiutaba, 08 de Maio de 2017.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade
08 / 05 / 2017
Presidente
